



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 26/01  
a 26/02/2021  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

## PORTARIA N.º 076, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, determina normas para a movimentação das contas do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval – CNPJ 14.034.211/0001-50, que são as seguintes:

A movimentação das contas ocorrerá sempre mediante a assinatura em conjunto de no mínimo dois responsáveis, dentre os mencionados a seguir:

-Prefeito Municipal de Herval: Ildo Roberto Lemos Sallaberry (CPF 136 745 650-04);

-Tesoureiro: Paulo Fernando Gobel D'Avila (CPF 612.592.760-15);

-Presidente do FMAPSP: Daiane Medeiros Deoscar (CPF 009.752.240-69).

A relação de poderes a serem cadastrados é a seguinte:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 103/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de janeiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"